



**Proposição: MSGPC - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei Complementar)**

Número: 004690/2025

Processo: 10792-00 2025

**Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado, Julio César Rossignoli Barros, Juraci Scheffer -
Comissão de Segurança Pública**

**PARECER CONJUNTO COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - LETÍCIA DELGADO,
JURACI SCHEFFER E JULINHO ROSSIGNOLI**

Em despacho de fls. foi dado vista a estes Vereadores que subscrevem a respeito do Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4690/2025, que "Dispõe sobre a criação do Adicional por Atividade Preventiva e Comunitária de Segurança Pública aos servidores das classes mencionadas na Lei nº 11.206, de 13 de setembro de 2006, e dá outras providências".

Nos termos do artigo 72, inciso XIII, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Segurança Pública opinar sobre proposições relativas à segurança pública, como a matéria em questão.

Após análise do conteúdo e da formalidade da proposição, verificamos que esta atende aos critérios regimentais exigidos, não havendo quaisquer impedimentos legais que obstem seu regular prosseguimento.

Dessa forma, manifestamos parecer favorável à continuidade da tramitação do projeto, liberando-o para apreciação do Plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 23 de maio de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

